



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1330

Segunda-feira, 28 de Outubro de 2019

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO N.º 48
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Fls. N.º 055

Prefeitura Municipal de Cassilândia

DECRETO N.º 3.422/2019, de 25 de outubro de 2019.



“Dispõe sobre a nomeação dos membros para compor o Conselho Curador e Conselho Fiscal da Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Cassilândia – MS., e dá outras providências”.

JAIR BONI COGO, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais, conforme estabelece os artigos 31 e 38, da Lei Complementar Municipal n.º 210/2018, de 26 de Julho de 2018;

DECRETA:

Art. 1.º - Ficam nomeados e empossados na forma abaixo, os membros para o Conselho Curador e Conselho Fiscal da Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Cassilândia, para um mandato de 03 (três) anos, com início a partir de 26 de outubro de 2019.

I – Conselho Curador:

Representantes do Executivo:

- a) – Eduardo de Assis Maia – Titular;
- b) – Lúbia Alves Rodrigues – Suplente;

Representantes do Legislativo:

- a) – Ana Angélica Silva Rodrigues de Oliveira – Titular;
- b) – Max Douglas Tomaz Freitas – Suplente;

Representantes Indicados pelo Sindicato dos Servidores Municipais – SISEC:

- a) – Célio Rosa da Silva – Titular;
- b) – Suzy Barbosa Dias Pimenta – Suplente;

Representantes do Sindicato dos Trabalhadores em Educação - SIMTED:

- a) – Luciana Bárbara de Queiroz – Titular;
- b) – Selma da Consta Gonçalves – Suplente;

Representantes dos Aposentados e Pensionistas da PREVISCA:

- a) – Imirene de Araújo Pereira – Titular;
- b) – Rita Paulino Borges – Suplente;



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1330

Segunda-feira, 28 de Outubro de 2019

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO N.º 48
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Fls. Nº 056

Prefeitura Municipal de Cassilândia

DECRETO N.º 3.422/2019...continuação da fls. 055 – Lv. 48.



II – Conselho Fiscal:

Representantes do Executivo:

- a) – Bruna Martins Peres – Titular;
- b) – Carlos Alexandre Lima de Souza – Suplente;

Representantes do Legislativo:

- a) – Vera Lúcia de Jesus Oliveira – Titular;
- b) – Suzana Aparecida Leal de Camargo – Suplente;

Representantes do Sindicato dos Servidores Municipais – SISEC:

- a) – Selma Alves de Almeida – Titular;
- b) – Kely Cristina Pereira – Suplente;

Representantes do Sindicato dos Trabalhadores em Educação - SIMTED:

- a) – Sandra Gonçalves Ferreira – Titular;
- b) – Márcio Augusto de Freitas – Suplente.

Representantes dos Aposentados e Pensionistas da PREVISCA:

- a) – Ery Garcia de Freitas Souza – Titular;
- b) – Damir de Oliveira Paula – Suplente;

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando na íntegra as disposições em contrário.

Paço Municipal “Joaquim Tenório Sobrinho”, aos vinte e cinco (25) dias do mês de Outubro de 2016.


JAIR BONI COGO
Prefeito Municipal

* Registrado em livro próprio e publicado por
afixação no local de costume na mesma data.